

EMENDA N° - CDR
(ao PLC nº 34, de 2017)

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2017, passa a vigorar com a redação:

“Institui a região de Angra Doce, nos Estados do Paraná e de São Paulo, e o Município de Governador Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina, nos termos que especifica, como Áreas Especiais de Interesse Turístico.”

Art. 2º O art. 1º e o art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2017, passam a vigorar com a redação, renumerando-se o atual art. 4º para art. 5º:

“**Art. 1º** Esta Lei institui a região de Angra Doce, compreendendo o reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, nos Estados do Paraná e de São Paulo, assim como o Município de Governador Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina, como Áreas Especiais de Interesse Turístico.”

Art. 4º É instituída como Área Especial de Interesse Turístico, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, toda a área do Município de Governador Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina.”

JUSTIFICAÇÃO

As presentes emendas ao PLC nº 34, de 2017, pretendem acrescentar o Município de Governador Celso Ramos como Área de Especial de Interesse Turístico. Isso se deve ao município ocupar bela península do Estado de Santa Catarina que contém uma costa com mais de 40 praias.

Banhistas dividem as águas do mar com os praticantes de esportes aquáticos como surfe, mergulho e *jet ski*.

SF/17059.24323-95

Ademais, o município integra a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, santuário de espécies raras da fauna e da flora, o que torna a região um dos melhores locais para mergulho do país e moradia de uma centena de golfinhos que alegram os passeios de barcos.

Por fim, outro tesouro turístico de Governador Celso Ramos é a vila de pescadores, que, no passado, foi sede do maior e mais importante núcleo baleeiro catarinense, a Armação da Piedade. O local – hoje disputado por turistas – era ponto de partida de escravos e arpoadores que se arriscavam em precárias embarcações na incerta missão de capturar as baleias Franca que atualmente procriam e amamentam seus filhotes tranquilamente em águas catarinenses protegidas por leis ambientais.

Segundo dados da Secretaria de Turismo do município, cerca de 100 mil turistas visitam Governador Celso Ramos a cada ano.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares no sentido da aprovação dessas emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2017.

Sala da Comissão,

Senador DÁRIO BERGER

SF/17059/24323-95